

14213 - Sistemas Agroflorestais: Uma análise do potencial para adequação ambiental em assentamentos do Estado de São Paulo

Agroforestry Systems: an analysis of the potential for environmental adequacy on settlements in the state of São Paulo

CORRÊA, Carina Júlia Pensa¹; FRANCO, Fernando Silveira²

1 Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, carinapensa@gmail.com; 2 Universidade Federal de São Carlos – Campus, fernandosf@ufscar.br

Resumo: O objetivo deste trabalho foi analisar a situação relativa à adequação ambiental em assentamentos no estado de São Paulo, e o potencial de Sistemas Agroflorestais (SAFs) para recuperação e manejo nessas áreas. Foram analisados 10 assentamentos, por meio de entrevistas semi-estruturadas, além de relatórios e dados disponibilizados pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Os resultados obtidos demonstram que os SAFs tem potencial econômico, social e ambiental para recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, pois o conceito de obter produtos agrícolas durante um processo de recuperação é bem aceito nos assentamentos estudados. No entanto, para que a prática possa ser mais difundida, os agricultores familiares precisam de maior apoio técnico e financeiro. A Secretaria demonstra dificuldades em monitorar esses sistemas, e espera-se que as recentes mudanças no Código Florestal, incluindo a implantação do Cadastro Ambiental Rural, possam mudar esse panorama.

Palavras-chave: Agroecologia; Áreas de Preservação Permanente; Reforma Agrária; Reserva Legal; Recuperação de Áreas Degradadas.

Abstract: The objective of this study was to analyze the situation on the environmental suitability of settlements in the state of São Paulo, and the potential of using agroforestry systems for rehabilitation and management of those areas. 10 settlements were analyzed by semi-structured interviews, and analysis reports and data provided by the State Department of Environment. The results demonstrate that agroforestry has economic, ecological and social potential recovery of Permanent Preservation Areas and Legal Reserves in settlements, as the concept of obtaining agricultural products during a recovery process is well accepted in the study settlements. However, family farmers need greater technical and financial support so that the practice may be more widespread. The Department has demonstrated difficulties in monitoring these systems, and it is expected that recent changes in the Forest Code, which include the establishment of Rural Environmental Registry, may change this situation.

Keywords: Agroecology; Agrarian Reform; Legal Reserve; Recovery of Degraded Areas; Permanent Preservation Areas

Introdução

A produção de alimentos através da agricultura familiar enfrenta dificuldades, como a pobreza, instabilidade energética, insegurança alimentar e degradação do meio ambiente. Intimamente relacionado a essas dificuldades está o modelo de produção agrícola moderno, que ocupa grande parte dos territórios da América Latina e é marcado por latifúndios cultivando monoculturas em larga escala (Altieri; Nicholls, 2011). Esse modelo de exploração, cada vez mais acentuado devido ao aumento demográfico e aumento da demanda de alimentos em todo o mundo, é um dos grandes causadores dos desmatamentos e uso inadequado dos recursos naturais (Montagnini, 1992). No Brasil, programas governamentais de incentivo e financiamento a agricultores familiares como o PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar) come-

çaram a ser desenvolvidos somente a partir da década de 90, e embora tenham suas deficiências, foram importantes para o desenvolvimento desse setor (Wanderley, 2000). Junto aos esforços para valorização da agricultura familiar está a luta para a Reforma Agrária. Também com resultados mais expressivos a partir da década de 90, o conjunto de medidas da Reforma Agrária visa à distribuição das terras de forma mais igualitária, a fim de atender aos princípios de justiça social, e o desenvolvimento rural sustentável (INCRA, 2011). Em São Paulo, existem 262 projetos de assentamentos, sendo eles 171 estaduais. O órgão responsável pelo planejamento e execução das políticas agrárias e fundiárias no Estado de São Paulo é o ITESP (Instituto Fundação das Terras de São Paulo).

O sistema de produção da agricultura familiar é baseado, majoritariamente, em quintais agroflorestais que são exemplos de SAFs (Sistemas Agroflorestais), definidos por Montagnini (1992) como uma forma de uso do solo tradicional, principalmente em regiões tropicais e subtropicais. Trata-se do manejo realizado em uma unidade agrícola, onde plantas lenhosas perenes são associadas com plantas herbáceas e/ou com animais, em arranjos simultâneos ou sequenciais, havendo interações ecológicas entre os componentes. Embora grande parte dos projetos envolvendo agroflorestas seja voltada para as práticas agrícolas, esses sistemas estão sendo reconhecidos como uma alternativa para recuperação de fragmentos florestais (Amador; Viana; 1998). No Estado de São Paulo, algumas resoluções foram elaboradas para permitir e reconhecer os SAFs como técnica de recuperação de áreas degradadas, inclusive aquelas localizadas em APPs (Áreas de Preservação Permanente) e RL (Reserva Legal).

A decisão governamental de incluir práticas agroflorestais na recuperação de áreas degradadas foi baseada nos benefícios sociais, ecológicos e econômicos dessa técnica. A permissão foi ampliada para áreas protegidas como forma de incentivo ao reflorestamento, pois junto ao processo de recuperação está a geração de empregos, aumento da renda e diversificação de alimentos. O desenvolvimento de instrumentos de incentivos, como a flexibilidade no uso de áreas protegidas para agricultores familiares e programas de financiamento dessas atividades, são de extrema importância para o sucesso das políticas ambientais. O presente estudo fez uma análise da efetividade das políticas ambientais desenvolvidas para recuperação de áreas degradadas com SAFs em assentamentos do Estado de São Paulo.

Metodologia

O levantamento de dados foi realizado com moradores dos assentamentos localizados no município de Bebedouro- SP, Guapiara-SP, Iperó-SP, Itapeva-SP, Mirante do Paranapanema-SP, Murutinga do Sul-SP, Piedade –SP, Piratininga-SP, Distrito de Ibitiúva, Pitangueiras- SP, durante os meses de abril/2013 e maio/2013. No dia 01/05/2013, foi realizada uma visita técnica ao assentamento 23 de maio, localizado na área rural do distrito de Tupy, pertencente ao município de Itapetininga, sudoeste do Estado de São Paulo. Os biomas encontrados nas regiões estudadas são o Cerrado, com predominância das fitofisionomias Cerrado Strictu Sensu e Cerradão, e a Mata Atlântica, sendo encontradas as Florestas Estacionais Semidecíduais e Florestas Ombrófilas Densas.

O método escolhido para o recolhimento dos dados necessários foi a entrevista semi-estruturada. Grande parte das entrevistas foi feita com agricultores com estu-

dantes do curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia, ministrados na UFSCar (Universidade Federal de São Carlos- Campus Sorocaba) através do PRONERA (Programa Nacional de Educação de Reforma Agrária). Ao todo, foram 10 entrevistados representando 10 assentamentos diferentes. Os relatórios da SMA- SP (Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo) foram utilizados para adicionar conteúdo ao estudo, bem como para confrontar os dados obtidos em campos com os dados cadastrados no órgão ambiental. Tais relatórios foram cedidos pela CBRN (Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais), e também podem ser encontrados para consulta no SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental). Além disso, consultas por email e telefone foram feitas com técnicos da SMA-SP para que dados não encontrados em relatórios fossem levantados.

Resultados e discussões

De acordo com os dados obtidos com os estudantes do PRONERA e com o estudo de campo, o conhecimento sobre as áreas protegidas que devem ser mantidas nas propriedades rurais é alto, pois todos os entrevistados sabiam que seus assentamentos deveriam manter essas áreas de mata nativa. Além disso, citaram que elas já estão regularizadas, ou estão em processo de recuperação. O INCRA e o ITESP foram indicados como os órgãos responsáveis por essa regularização, sendo as RLs averbadas em condomínio e as APPs protegidas em todos os locais que ocorrem. O conhecimento também é alto em relação aos SAFs, pois novamente todos os entrevistados conheciam tal prática agroecológica, e seis dos entrevistados possuem esses sistemas em seu lote. Respondendo à questão central do estudo, 10 entrevistados tinham ciência que é permitida a recuperação de RL e APP em pequenas propriedades ou posse rural com SAFs. Mesmo com o alto grau de conhecimento, apenas quatro possuem esse tipo de recuperação. Os motivos citados que explicam a baixa aplicação é que esse sistema requer constante acompanhamento e um bom planejamento, além da necessidade de uma equipe técnica para auxiliar no processo e um acesso fácil para o escoamento dos produtos cultivados. A Figura 1 traz um gráfico mostrando em porcentagem os resultados obtidos com as entrevistas



Figura 1. Resultados das entrevistas apresentados em porcentagem.

Nos assentamentos que utilizaram a técnica, os principais benefícios presenciados foram a conscientização dos agricultores locais para a adoção de práticas agroecológicas e para a conservação do meio ambiente, a geração de renda vinda de um processo de recuperação ambiental e o uso econômico de uma área que seria preservada e não poderia ser utilizada. Também observa-se um aumento na vontade de produção agroecológica dentro de seus próprios lotes. Os assentados que ainda não aplicam a técnica também citam possíveis benefícios, como segurança alimentar aliada à conservação do meio ambiente.

Apesar dos quatro projetos de recuperação de áreas protegidas com SAFs analisados, nenhum deles foi protocolado e regularizado na SMA-SP. De acordo com os relatórios que avaliam a efetividade da resolução SMA 44/08, desenvolvida em São Paulo para definir critérios e procedimentos para a implantação de SAFs em áreas sujeitas à restrição ambiental, há apenas um processo dessa natureza em andamento na Secretaria. Dessa forma, pode-se averiguar uma subestimação do potencial de SAFs em documentos técnicos, já que projetos são realizados sem a aprovação do órgão ambiental. Esse panorama dificulta a análise da efetividade das políticas ambientais que envolvem SAFs em São Paulo, que embora positivas para os agricultores, não refletem em resultados positivos para a Secretaria do Meio Ambiente. Pode-se ressaltar como um motivo que agricultores ou o INCRA/ITESP tem dificuldade em entrar com processos pela alto número de documentos exigidos.

Em 2011, uma cartilha com todas as informações necessárias para a implementação e monitoramento de SAFs nas áreas protegidas foi elaborada pela SMA-SP. A cartilha supriu uma das lacunas da resolução, que era a falta de informação dos agricultores. Porém, ainda há empecilhos, como a falta de recursos para a recuperação, a necessidade de acompanhamento técnico, as inseguranças dos agricultores em relação às restrições de atividades em áreas protegidas e a morosidade de aprovação dos processos. Nesse momento, ressalta-se a importância das ONGs para a organização de projetos de recuperação, monitoramento posterior do sistema, levantamento de recursos e disponibilização de técnicos especializados. A aprovação de processos de recuperação e intervenção em áreas protegidas por parte dos órgãos ambientais é de extrema importância para o acompanhamento e quantificação dos projetos que utilizam SAFs como método de recuperação. Em São Paulo, a carência de regularização dos projetos não permite a análise precisa de seus resultados.

A SMA-SP pretende desenvolver uma nova resolução definindo procedimentos para SAFs em APPs e RLs, pois a resolução SMA 44/08 expirou em 2011. Porém, ela deverá ser desenvolvida de acordo com a lei nº12.651/12, que contém novos critérios para a implantação de sistemas agroflorestais em áreas protegidas em todo Brasil. A lei também estabeleceu o CAR (Cadastro Ambiental Rural), e espera-se que com ele mais projetos que incluam a recuperação de APPs ou RL com SAFs sejam monitorados e avaliados, pois de acordo com a nova lei, as pequenas propriedades ou de posse rural só precisam estar inscritas e georreferenciadas para realizar as intervenções, tornando o processo mais simples, viável e atrativo.

Conclusões

Os resultados demonstram que os sistemas agroflorestais tem potencial econômico, ecológico e social para recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal em assentamentos. O conceito de obter produtos agrícolas durante

um processo de recuperação é bem aceito nos assentamentos estudados, e incentiva a expansão dessa técnica em outras áreas, pois os benefícios da diversidade e dos componentes arbóreos nos agrossistemas fica evidente para os produtores. Para que a prática possa ser mais difundida, é preciso maior apoio técnico e financeiro para os agricultores familiares. No entanto, também foi demonstrada a dificuldade que a Secretaria do Meio Ambiente tem em monitorar esses sistemas, pois eles estão sendo aplicados sem que haja acompanhamento do órgão ambiental. As recentes mudanças no Código Florestal, que incluem a implantação de SAFs em áreas protegidas e o CAR, pretendem mudar esse panorama. Para os assentamentos que realizarem o cadastramento, as intervenções não necessitam mais de aprovação, e serão controladas pelo próprio georreferenciamento e dados do CAR. Maiores estudos são necessários para ampliar a coleta de dados e abranger mais assentamentos do Estado de São Paulo. Além disso, a continuidade de pesquisas nessa área se justifica pela avaliação das mudanças no Código Florestal nesse sentido, se elas serão positivas e se realmente irão ampliar, regularizar e monitorar a aplicação de sistemas agroflorestais em áreas protegidas.

Referências bibliográficas

ALTIERI, M.; NICHOLLS, C.I. O potencial agroecológico dos sistemas agroflorestais na América Latina. **Revista Agriculturas: Experiências em Agroecologia**. Rio de Janeiro, v.8, n.2, p.31-35, jun. 2011.

AMADOR, D. B.; VIANA, V. M. Sistemas agroflorestais para recuperação de fragmentos florestais. **Série Técnica IPEF**. Piracicaba, v. 12, n. 32, p. 105-110, dez. 1998.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **INCRA**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>> . Acesso em : jun. 2013.

MONTAGNINI, F. **Sistemas Agroflorestales**: principios e aplicaciones em los trópicos. 2º ed. San Jose, C.R: Organización para Estudios Tropicales, 1992. 622p.

WANDERLEY, M.N.B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Paraná, n.2, p.29-37, jul/dez. 2000.